PODER EXECUTIVO
Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga,21 de maio de 2024 – ANO XII – Edição nº 5767 – Lei nº 3.357/2013

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 107/2024

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal n º 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública ANGELA MARIA DULCE MOREIRA SOARES, Matrícula nº 11937/7, Cargo Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 27/09/2023, benefício n° 216.303.972-7, com fulcro no disposto na Lei Municipal n° 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Servente Escolar, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal n° 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 08/05/2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 20 de maio de 2024.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO EXECUTIVO Nº 108/2024

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal n º 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, Matrícula nº 2305-1, Cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por tempo de serviço do Professor, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 15/03/2024, benefício n° 224.916.356-6, com fulcro no disposto na Lei Municipal n° 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Professora, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal n° 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 21 de maio de 2024.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Contrato 47/2024 – Concorrência Eletrônica N° 001/2024. Objeto: Construção de ponte em estrada vicinal no Córrego do Laje, no Distrito de Santa Luzia, no município de Caratinga – MG. Vencedor com menor Preço: QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº 38.293.121/0001-41 – Valor Global de R$ 264.500,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais). Prazo de 04 meses. Caratinga/MG, 20 de maio de 2024. Márcio Alves dos Santos – Secretário de Obras Públicas Defesa Social e Transportes.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Contrato 48/2024 – Concorrência Eletrônica N° 002/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de Reforma do prédio da Vigilância Sanitária do Município de Caratinga. Vencedor com menor preço: JSA ENGENHARIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ de nº 51.313.431/0001-49 – Valor Global de R$ 423.477,28 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos). Prazo de 06 meses. Caratinga/MG, 20 de maio de 2024. Gilberto Evangelista de Oliveira -Secretário de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Contrato 49/2024 – Concorrência Eletrônica N° 003/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de Recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de Caratinga em virtude da Ampliação de meta do Convênio n° 1301003234/2022/SEINFRA. Vencedor com menor Preço: M & P PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de n] 49.942.500/0001-31 - Valor Global de R$ 509.455,04 (Quinhentos e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quatro Centavos). Prazo de 02 meses. Caratinga/MG, 20 de maio de 2024. Marcio Alves dos Santos – Secretário de Obras Públicas Defesa Social e Transportes.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 01 - Ata de Registro de Preços Nº. 246/2023 - Processo Licitatório Nº. 114/2023, modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços N°. 035/2023 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, para utilização e consumo da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Caratinga. Contratada: JAHH AUTO - POSTO LTDA. Fica reequilibrado os valores dos itens: 02 - Diesel S10, para o valor R$ 6,19 e 04 – Etanol, para o valor R$ 4,19 Caratinga/MG, 15 de maio de 2024. Márcio Alves dos Santos – Sec. Mun. de Obras Públicas e Defesa Social.

SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 01/2020 SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CARATINGA, E FUNEC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA.
Assinatura:21/05/2024 Signatário: Gilberto Evangelista de Oliveira

Documento assinado digitalmente
gov.br
HEITOR PEREIRA DOS SANTOS SILVA
Data: 21/05/2024 16:55:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br